



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA DG Nº 2 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Anexo Único da Instrução Normativa DG nº 1/2022

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos Processos SEI nºs 2022.0.000003545-0 e 2022.0.000004931-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Instrução Normativa DG nº 1/2022, que passa a vigorar conforme abaixo descrito:

ANEXO ÚNICO DA IN DG Nº 1/2022

Unidade Administrativa	Quantitativo máximo de servidores*		
	*(incluindo os servidores em regime de sobreaviso)		
	de 04/02/2022 a	12/03/2022	12/03/2022

	11/03/2022	12/03/2022	13/03/2022
Gabinete da Presidência	1	2	2
Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência	-	2	2
Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência	1	1	2
Assessoria de Pesquisa e Análise do Gabinete da Presidência	-	1	1
Assessoria de Segurança da Informação do Gabinete da Presidência	-	-	1
Polícia Judicial	2	5	5
Coordenadoria de Comunicação Social	-	4	6
Gabinete dos Juízes Membros	1	-	-
Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	4	8	8
Diretoria Geral	3	3	3
Secretaria de Administração (Seção de Biblioteca)	1	1	1
Secretaria Judiciária	2	2	2

Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais	-	8	10
Secretaria de Tecnologia da Informação	4	16	20
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica	-	9	20

Art. 2º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 18/02/2022, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0` informando o código verificador **2177214** e o código CRC **C162702C**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

Publicada no DJE TRE-RJ de 21/02/2022